



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 059/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA locação de um imóvel urbano de aproximadamente 1.351,50 m², situado à rua Juscelino Kubitschek, nº. 404, bairro Santo Antônio, na cidade de Jaboticatubas, para funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, visando centralizar e otimizar os serviços administrativos municipais, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento à população, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
NAPOLEÃO FURBINO FILHO	R\$ 20.000,00

Jaboticatubas/MG, 06 de maio de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal

Publicado no período de 06/05/2025
a 13/05/2025